

**CONFIDENCIAL****A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 407 DSI/SI/MEC/69

Em 1º abr 69

Do Diretor da DSI/MEC

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Informação (presta)

ANEXO : Proc. 207.434/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI com relação aos professores a seguir relacionados, indicados em Lista Tríplice para, respectivamente, representantes e suplentes, do Corpo Docente da Escola e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura no Conselho de Representantes da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS:

• REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

.. Conselheiros

: IGNEZ DE MARIA CARVALHO PEIXOTO  
: RAUL DAVID LINHARES CORRÊA  
: SILVIO NAVEGA DIAS

.. Suplentes

: ALMIR JESUS DO NASCIMENTO  
: ANTONIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO  
: JOSÉ DE OLIVEIRA LEITÃO

• REPRESENTANTES DO CONS.REG.ENG. E ARQUITETURA

.. Conselheiros

: AUGUSTO TINOCO DE FARIA  
: LÍCIO MELO ARAUJO  
: ALDO ALVES PEIXOTO

.. Suplentes

: EMÍLIO GONÇALVES LUCAS  
: JOMAR VITÓLA DA HORA  
: FREDERICO MENEZES VEIGA

○ DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO. (Art. 62-Dec. 81 de 17/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)  
○ presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Waldemar Raul Turola*  
WALDEMAR RAUL TUROLA  
Diretor da DSI/MEC

**CONFIDENCIAL**